

Até 110.000 pontos extras em novas assinaturas do Clube Livelu, na modalidade mensal ou anual via Passageiro de Primeira com uso de Cupom.



(Antes de concluir a operação: leia atentamente abaixo e encontre as repostas sobre as regras, condições e limites da oferta!)

1. Quem poderá participar?



Campanha exclusiva para clientes Livelu que **não** sejam assinantes do Clube Livelu e/ou que **não** tenham cancelado a sua assinatura do Clube Livelu nos últimos 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ("Participantes").

2. Qual período de duração da Campanha?

Campanha válida para os Participantes que realizarem novas assinaturas no plano:

- a) Clube Special 2.000, na modalidade anual ou mensal, ou Top 20.000, na modalidade anual do Clube Livelu ("Participantes").

no seguinte período e horário de Brasília:



3. Qual a mecânica da Campanha?

Durante o período da Campanha, os Participantes que assinarem Clube Special 2.000, na modalidade mensal ou anual ou Top 20.000, na modalidade anual com a inserção do cupom "**LIVELOPP09**", ganharão durante os 12 (doze) primeiros meses de assinatura:

|  Planos Clube Livelu | Acúmulo mensal de Pontos | Pontos Extras todo mês por 12 meses | Pontos Bônus a cada 3 meses por tempo de permanência no Clube |  Total de Pontos acumulados em 12 meses (mensal + extras + bônus) |
|--|--------------------------|-------------------------------------|---|---|
| Clube Special (modalidade mensal ou anual) | 2.000 pontos | 2.000 pontos | 500 pontos | 50.000 pontos |

| | | | | |
|---------------------------------|---------------|---|---------------|----------------|
| Clube Top (modalidade anual) | 20.000 pontos | 8.750 pontos todo mês +5.000 pts só no primeiro mês (*). | 10.000 pontos | 390.000 pontos |
|---------------------------------|---------------|---|---------------|----------------|

(*) No primeiro mês, o participante receberá um total de **13.750 pontos extras** da seguinte forma: 8.750 pontos na hora de assinar, **mais 5.000 pontos em até 3 dias úteis, após encerramento da campanha.**

4.

- a) Caso o Participante não utilize o cupom **“LIVELOPP09”** e não esteja em dia com a recorrência do respectivo plano do Clube Livelu, não estará elegível para receber a pontuação bônus descrita no item 3 “a” do Regulamento; e
- b) Campanha válida exclusivamente para novas adesões do **Clube Livelu Special, nas modalidades mensal ou anual e Clube Top 20.000, na modalidade anual.** 
- c) Caso o Participante mude o seu plano do Clube Livelu escolhido no momento da adesão para outro plano do Clube maior ou menor, passará a ser inelegível e não receberá a bonificação descrita nos itens “a”, do item 3;
- d) Em caso de cancelamento da assinatura do Clube Livelu, não estará elegível para receber a bonificação.
- e) **Os pontos bônus por tempo de permanência no Clube Livelu assinado não se confundem com os pontos extras ofertados na presente Campanha. Para ser elegível aos pontos bônus por tempo de permanência exige-se a continuidade da assinatura no Clube pelo tempo e requisitos previstos no regulamento do Clube Livelu disponível em: <https://www.livelu.com.br/file/general/05012024-90-05012024AnexoaoClubeLivelu-beneficios1.pdf>.**
- f) Bonificação deste regulamento válida apenas para assinaturas dos planos **Clube Livelu Special 2.000 e Clube Top 20.000**, não sendo válida para assinaturas de quaisquer outros planos.

5. Qual período de validade das bonificações da Campanha?

Os pontos (bonificados e acumulados pelo Clube) descritos no item 3 não expiram enquanto a assinatura do Clube Livelu permanecer ativa, caso ocorra o cancelamento do Clube após a bonificação, os pontos serão **válidos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses contados do crédito em sua conta.** Se houver o cancelamento do Clube antes da bonificação, o Participante não será elegível a esta.



meses

6. Qual a forma correta para aderir a Campanha?

Campanha válida para adesões realizadas por meio da Central de Atendimento, não sendo válida as adesões realizadas pelo aplicativo para dispositivos móveis (app Livelo) e sítio eletrônico da Livelo e/ou canais de parceiros.



Acesse o site ou app da Livelo

7. Portanto, para receber a pontuação bônus descrita no item “a” do item 3, proporcional ao plano do Clube Livelo escolhido o Participante precisa:

a)

estar com as recorrências em dia;



b)

estar com a assinatura do plano do Clube Livelo escolhido na adesão ativa na data da bonificação; e



c)

Não ter realizado a troca de plano do Clube Livelo escolhido no momento da adesão



8. Participante com assinatura cancelada

O Participante que já tenha tido assinatura do Clube Livelo e cancelou, **fica inelegível para campanhas/promoções atreladas ao Clube Livelo pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados da data do cancelamento.



9. Regras gerais e complementares

- a)** Campanha **não** cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
- b)** Para demais regras sobre cancelamento, consulte o regulamento do Clube Livelo.
- c)** Assinantes do Clube Livelo possuem condições diferenciadas na Compra de Pontos. Consulte o regulamento e os termos e condições desta conveniência para mais informações.

- d) Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.

Fale Conosco

